



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.873

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (17-08-2017), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Cleonice Teresinha Petrolí Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou os Líderes das Bancadas para conduzir a Vereadora Cleonice Teresinha Petrolí Forlin a se fazer presente perante a Mesa Diretora dos Trabalhos para prestar juramento. Executadas as formalidades legais a Vereadora foi empossada e convidada a tomar assento em lugar previamente reservado. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.872 de 03-08-2017, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para que efetuasse a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicado emitido pelo Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros; ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 063/17, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências; ofício emitido pela RGE encaminhando relatório da base de faturamento do Poder Público Municipal; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências do Vereador Jeferson Wilian Karpinski que solicitava melhorias no Parque Municipal das Águas; ofício encaminhado pelo Vereador Amilton José Lazzari solicitando licença do cargo para o período de 15 de agosto a 15 de setembro; convocada a Sra. Cleonice Teresinha Petrolí Forlin, informou sua disponibilidade para assumir a vaga; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann que solicitou a instalação de iluminação pública na Rua Arcibaldo Somenzi, trecho compreendido entre a Rua Professor José Doroz e estrada que liga Getúlio Vargas a Erebangó, loteamento Gleba A, bairro XV de Novembro; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que solicitou que o Executivo Municipal realize outorga e plano básico junto a ANAC para desinterdição do aeródromo no km 5, campo de aviação, a fim de dar possibilidade legal de pousos e decolagens em nosso Município. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Cleonice Teresinha Petrolí Forlin e Eloi Nardi fizeram o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 006/17, de 15-08-2017, de autoria da Vereadora Cleonice Teresinha Petrolí Forlin que solicita informações sobre o destino da madeira, Continua.....FL01/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.873.....FL.02/03

resultado da demolição da casa histórica de propriedade da Família Guidi. Manifestou-se a autora do pedido (duas vezes), e os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes), Eloi Nardi (duas vezes), Deliane Assunção Ponzi e Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 007/17, de 15-08-2017, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que solicita informações ao Executivo Municipal acerca dos preparativos ao cumprimento da Lei Municipal n.º 5.044, de 21 de agosto de 2015, que dispõe sobre o sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos no Município de Getúlio Vargas, principalmente no que tange a aplicação de penalidades aos munícipes em eventual descumprimento da mesma, tendo em vista que a citada lei está completando 02 (dois) anos de sua aprovação na data de 21 de agosto deste ano. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 028/17, de 15-08-2017, de autoria da Bancada do PMDB que solicita que seja realizado, mais breve possível, operação “tapa buracos”, bem como melhorias no escoamento de água pluvial junto à Rua João Borgmann, Beco do Taguá. Manifestaram-se os Vereadores Jeferson Wilian Karpinski, Deliane Assunção Ponzi e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 029/17, de 15-08-2017, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita a construção de uma boca de lobo na Rua Dinarte Farias, entre as residências n.º 70 e 95, com o intuito de melhorar o escoamento de água. Manifestou-se a autora do pedido e os Vereadores Cleonice Teresinha Petrolí Forlin e Eloi Nardi. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 030/17, de 15-08-2017, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que solicita ao Executivo Municipal que proceda a instalação de cerca/grades de ferro junto a sede do Centro Integrado Renascer (CIR), com o intuito de fechar o espaço aberto entre as duas casas, bem como solicita a instalação de complemento de toldo que ligam as duas casas desta Instituição. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 064/17, de 11-08-2017, de autoria do Executivo Municipal que altera valor da ação no Anexo I do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021, Lei Municipal n.º 5.274/17 na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi, que apresentou uma Emenda e a Vereadora Cleonice Teresinha Petrolí Forlin. Colocada a emenda em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei acompanhado da emenda em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 065/17, de 14-08-2017, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município a receber em doação computadores do Banrisul. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 066/17, de 15-08-2017, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de motorista, em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestou-se o Vereador Paulo Cesar Borgmann. Colocado o Projeto de Continua.....FL02/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.873.....FL.03/03

Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 016/17, de 15-08-2017, de autoria da Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin que solicita ao Executivo Municipal que sejam iniciados estudos para tornar possível a execução da revitalização da Praça Flores da Cunha e do espaço denominado Plácido Scussel (Calçadão). Manifestou-se a autora do pedido e os Vereadores Eloi Nardi (duas vezes), Dinarte Afonso Tagliari Farias e Deliane Assunção Ponzi. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, passou-se para o espaço do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Deliane Assunção Ponzi fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente comunicou aos Vereadores que o prazo para apresentar emendas ao Projeto de Lei n.º 063/2017 é de 08 dias úteis, ou seja, até o dia 29 de agosto. Após, convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 31 de agosto, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 17 de agosto de 2017.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.